



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Portaria nº. 031 /GAB/CMMA/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente.

RESOLVE:

I – Designar o vereador, ALFREDO LAURENTE, vereador desta Casa de Leis, para deslocar-se até a cidade de Porto Velho – RO, no período de 01 a 03 de abril de 2019.

1 - O objetivo do presente é participar de uma reunião já agendada junto ao gabinete do deputado estadual Adailton Fúria , para o dia 02 de abril às 09:15 horas, para solicitar recursos financeiros através de emenda parlamentar e /ou convênio no valor de R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para fazer a reforma do CENTRO DE SAÚDE JOÃO PAULOII e mais R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para aquisição de materiais permanentes para o Centro de Saúde acima citado.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R\$467.28 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 01 de abril de 2019.

NILDO LEAL DA SILVA
-Presidente-